



RESOLUÇÃO Nº 113/2015 – CONEPE

Revoga o artigo 147 da Resolução nº 054/2011 – CONEPE que institui a Normatização Acadêmica da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 16 e 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 147 da Resolução nº 054/2011 –CONEPE que institui a Normatização Acadêmica da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, em Cáceres/MT, 16 e 17 de setembro de 2015.


Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONEPE